



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6912

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.814,00 (Seis Mil Oitocentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	191	3.960,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	270	1.000,00
02 12 04 12 122 0005 2248	3 3 90 30 00	688	1.854,00
Total:			6.814,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2029	3 3 90 30 00	171	990,00
02 05 01 27 122 0010 2029	3 3 90 36 00	172	990,00
02 05 01 27 122 0010 2029	3 3 90 39 00	173	990,00
02 05 01 27 122 0010 2029	4 4 90 52 00	174	990,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	272	1.000,00
02 12 04 12 361 0007 2113	3 3 90 30 00	704	1.854,00
Total:			6.814,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Março de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo